



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

PORTARIA Nº 50 DE 19 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizo a Sra. LUCIANE DA SILVA FERREIRA, servidora a deslocar-se para a Santarém/ Pará no período de 24 à 27/05/2022, afim de Participar do “ **CAPACITAÇÃO DO TCM/PAPARA GESTORES E SERVIDORES MUNICIPAIS**”.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 3(três) diária no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II “a”).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 24/05/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 19 de maio de 2022.


JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra


AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao décimo nono dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.